



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TURISMO E ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto de Lei nº 028/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação de profissionais para execução do Programa Criança Feliz.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a contratação de profissionais para execução do Programa Criança Feliz e dá outras providencias.

II – PARECER:

Uma vez realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada neste parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.


**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após analisarem o Projeto de Lei nº 028/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada junto ao parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.


ERIVELTO ULIANA
PRESIDENTE


LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR


ALDI MARIA CALIMAN
SECRETÁRIA

